



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 053, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias prêmio da servidora Taisa Mara Toledo, a partir do dia 02 de março de 2017, pela demanda de serviços, resguardando os 61 (sessenta e um) dias, referente a essas férias à serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de fevereiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente